anup.
associação nacional das
universidades particulares

Composição – GT responsabilidade social - ANUP

1. INTRODUÇÃO:

A Associação das Universidades Particulares – ANUP se propõe a estabelecer um espaço de interlocução que ficará vinculado à Diretoria Executiva da ANUP para tratar de temas relacionados à responsabilidade social no ensino superior.

Nesse espaço espera-se que os componentes do grupo socializem experiências, elaborem proposições coletivas e demandem ações em conjunto, colaborando para o fortalecimento da atuação da ANUP e de todos os seus associados nos temas ligados à responsabilidade social.

2. OBJETIVO GERAL:

Potencializar a atuação da área de responsabilidade social da ANUP e de suas associadas, visando promover a interatividade do setor com os públicos de interesse, identificando os assuntos mais importantes para sociedade, de modo a orientar a atuação das instituições de educação superior, bem como definir conceitos, identificar boas práticas, desenvolver ferramentas e disseminar conhecimento e informações que efetivamente contribuam para um ensino superior privado socialmente responsável.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Os participantes do GT irão atuar de forma colaborativa para:

- ✓ Definir as diretrizes da ANUP SOCIAL;
- ✓ Elaborar o planejamento estratégico 2019/2020 da ANUP SOCIAL;
- ✓ Apoiar a implementação dos projetos;
- ✓ Divulgar as iniciativas nas suas redes, atuando como multiplicadores;
- ✓ Articular iniciativas em conjunto com órgãos governamentais, organismos internacionais e organizações da sociedade civil.

4. PARTICIPANTES:

O GT será formado por 05 participantes, devendo dentre eles constar:

- Gerente de responsabilidade social da ANUP;

- 04 Representantes das Instituições Associadas, preferencialmente com efetiva representatividade de todas as formas de organização acadêmica;

Além dos membros regulares, o GT poderá, ainda, contar com a participação de representantes de entes públicos e de representantes da sociedade civil organizada, na condição de convidados, quando considerado pertinente pelos membros regulares.

4.1 Requisitos:

Desempenhar na sua instituição a função de liderar projetos, programas de extensão ou de pesquisa que tratem de temas sobre responsabilidade social.

4.2 Obrigações:

- Comparecer às reuniões presenciais anuais (máximo de dois encontros), conforme calendário a ser estabelecido pelo GT;
- Participar das atividades virtuais (reuniões por videoconferência);
- Colaborar para o planejamento e implementação das ações definidas no planejamento estratégico.

4.3 **Indicações para composição do GT:**

Cada instituição associada poderá indicar 01 (um) participante para avaliação da Diretoria, visando à aferição dos requisitos ora estabelecidos.

Observação: caso sejam indicados mais participantes do que o número de componentes previstos para o GT, a escolha deverá observar a representatividade dos diferentes tipos de organização acadêmica e a data da indicação.

As indicações deverão ser encaminhadas à Gerência de Responsabilidade Social da ANUP, através do e-mail anupsocial@anup.org.br, até o dia 31/05/2019.

No corpo do email deve constar os seguintes dados do indicado: cargo, um breve resumo das atividades desempenhadas, e-mail e telefone para contato.

5. DURAÇÃO DO GT:

Um ano a partir da data da sua constituição, podendo ser prorrogado por igual período.